



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 001/2019 - SEMAD**

Dependência: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - (PA)  
Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE ANANINDEUA / Nº Processo: 128/2019)

Às 10:00:00 horas do dia 12/12/2019 no endereço AV MAGALHAES BARATA 1515, bairro CENTRO, da cidade de ANANINDEUA - PA, reuniram-se a Pregoeira da disputa Sr(a). BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA E JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº PP.2019.001. SEMAD. PMA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A pregoeira após o apregoamento da sessão declara aberta, e Registra a presença do SR. Igor Leite, representante do Banco Bradesco/SA, do SR Jonathan Felipe Nobre de Almeida representante do Banco Santander S.A., e da Sra. Ana Paula Alves da Silva, diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. O representante do Banco Santander solicitou a pregoeira a palavra, o qual foi concedida. Relatou, que tomou conhecimento na data de hoje acerca da manifestação do banco Itaú Unibanco S/A sobre a necessidade de reabertura do prazo legal de oito dias úteis, tendo em vista a redução do valor mínimo de R\$ 15.000.000,00 para R\$ 14.000.000,00, por meio do apostilamento n.º 1 datado de 09.12.2019, fato que manifestamente afeta a formulação de propostas, nos termos da Lei 8.666/93. Desta forma, o Banco Santander S.A. não se credenciou para participação do certame. O banco Bradesco acompanha o posicionamento do Banco Santander. A Pregoeira registra a juntada nos autos de um email enviado pelo banco ITAU o dia 11/12/2019 às 17:57, que corrobora o posicionamento dos representantes dos bancos aqui presentes. Desse modo a pregoeira decide, nos termos da lei, suspender a presente sessão e proceder com a nova publicação de aviso de licitação, observando prazo legal de 8 (oito) dias úteis, de forma a garantir maior competitividade de licitantes. A pregoeira comunica que será dada a publicidade desta decisão no Diário Oficial do município no dia de hoje e oportunamente, será publicada a nova data de abertura da sessão desta licitação na Imprensa Oficial do Estado e Município, bem como no Jornal de grande circulação, consoante preceitua a lei 10.520/02. Franqueou a palavra aos representantes, não tiveram mais nada a declarar. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**

**Pregoeira da disputa**

**DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA**

**Membro Equipe Apoio**

**JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO**

**Membro Equipe Apoio**

**REPRESENTANTE DA SEMAD**

**Ana Paula Alves da Silva**

**BANCO BRADESCO**

**BANCO SANTANDER**